

CONSELHEIROS

Joaquim Kennedy Nogueira Barros
(Presidente)

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Kleber Dantas Eulálio

Flora Izabel Nobre Rodrigues

Rejane Ribeiro Sousa Dias

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

PROCURADORES

Márcio André Madeira de Vasconcelos
(Procurador-Geral)

José Araújo Pinheiro Júnior

Leandro Maciel do Nascimento

Plínio Valente Ramos Neto

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Secretária das Sessões

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

SUMÁRIO

MEDIDAS CAUTELARES.....	02
ATOS DO PLENÁRIO.....	04
ACÓRDÃO E PARECERES PRÉVIOS.....	05
DECISÕES MONOCRÁTICAS.....	06
ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	12
ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA.....	15

ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAUI

 www.tcepi.tc.br

 <https://www.youtube.com/user/TCEPiaui>

 www.facebook.com/tce.pi.gov.br

 @tcepi

 tce_pi

TERESINA - PI, Disponibilização: Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Publicação: Segunda-feira, 10 de julho de 2023

(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)

Medidas Cautelares

Nº PROCESSO: TC/006310/2023

DECISÃO CAUTELAR

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE CAUTELAR

UNIDADE GESTORA: P. M. DE SANTA ROSA DO PIAUÍ (EXERCÍCIO 2023)

REPRESENTANTE: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA

REPRESENTADO: VERISSIMO ANTÔNIO SIQUEIRA DA SILVA (PREFEITO)

RELATORA: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

Nº DA DECISÃO: 145/2023-GFI

RELATÓRIO

Trata-se de processo de representação com pedido de cautelar interposto pela Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência em face da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí, tendo em vista possíveis irregularidades no Concurso Público de Edital nº 01/2023.

Em observância ao princípio do contraditório, realizaram-se as citações dos Representados (peça 7); que encaminharam informações preliminares para análise do pedido de cautelar (peças 10 a 17).

Ato contínuo, os autos retornaram para esta Relatora, para apreciação do pedido de urgência.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

1. DO PEDIDO CAUTELAR DA REPRESENTANTE

A Representante aponta, inicialmente, a ausência de autorização específica na LDO 2023 da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do PI para a realização de concurso público, e da ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes da despesa decorrente do Concurso Público; conforme apurado nos trabalhos de acompanhamento concomitante dos atos de admissão de pessoal realizados pela Divisão de Fiscalização de Admissão de Pessoal do TCE/PI.

Aponta, também, que a realização do Concurso Público de Edital nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí deve conformar-se aos ditames constitucionais e regramento infraconstitucional; qual seja, o art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988, do art. 15 da LRF e do art. 31 da Lei Municipal (de Santa Rosa) nº 10/2022.

Alega, por fim, que devido a grave violação da Constituição Federal de 1988, da LRF e das leis orçamentárias, visto que o certame em questão não tem autorização na LDO, tampouco possui dotação orçamentária na LOA para a consecução das admissões dele decorrentes, conforme exposto acima, presente

está o requisito do *fumus boni juris*, ou a aparência do direito, e do *periculum in mora* (perigo da demora), despertando o receio de que a espera pela decisão final sobre a legalidade do concurso público da Prefeitura de Santa Rosa do Piauí ocasione dano grave ou de difícil reparação, estando a reclamar medida cautelar suspensiva do certame, que se encontra ainda na sua fase inicial, com período de inscrição de 29 de maio a 26 de junho de 2023 e prova objetiva escrita a ser realizada no dia 06 de agosto 2023.

2. DA DEFESA PRELIMINAR DAS REPRESENTADAS

O Representado, por sua vez, alegou que se deve consignar que houve o entendimento equivocado por parte da Administração quanto às disposições do art. 31 da LDO de 2023; em especial a necessidade de contemplação de autorização específica para a realização de concurso.

Contudo, o Representado aduz que, visando suprir a exigência da autorização específica, foi encaminhado à Câmara Municipal um Projeto de Lei que “acrescenta o art. 30 à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023”; sendo que, tão logo seja aprovada pela Câmara Municipal, será sancionada e publicada no Diário Oficial, restando suprida a falha.

Em relação à ausência de estimativa do impacto orçamentário, o Representado informa que houve um pequeno atraso na juntada do parecer do Controle Interno do Município no Licitações Web do TCE, o que já foi devidamente providenciado e anexado.

Por fim, aduz que as nomeações se efetivaram no exercício de 2024, razão pela qual não há necessidade de previsão na LOA de 2023.

3. DA CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR

Para ser deferida medida liminar pelo Juiz de Contas, é necessária a observância de dois requisitos: o “*fumus boni iuris*” e o “*periculum in mora*”, conforme previsto no art. 300 do Código de Processo Civil e no art. 450 do Regimento Interno desta Corte de Contas:

Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Art. 450. Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de direito alheio, de risco de ineficácia da decisão de mérito, ou diante de situação específica que possa causar dano irreparável ou de difícil reparação para o interesse e/ou para o patrimônio público, além do que está previsto no art. 449, o relator ou o Plenário poderá, motivadamente, determinar liminarmente medidas cautelares, com ou sem a oitiva prévia da parte, nos casos previstos nos artigos 86 e 87 da Lei Estadual nº 5.888/2009.

Para análise da existência ou não dos dois elementos acima aludidos, esta Relatora requisitou manifestação dos Representados, nos termos do art. 455 do RI/TCE-PI, que dispõe:

Art. 455. Caso o Tribunal entenda que antes de ser adotada a medida cautelar deva o responsável ser ouvido, o prazo para a resposta será de até cinco dias úteis.

Citados, os Representados juntaram informações nas peças 10 a 17, conforme certidão acostada na peça 18.

3.1 DO FUMUS BONI JURIS

Com a finalidade de sanar a irregularidade referente a ausência de previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, o Representante encaminhou o Projeto de Lei nº 10, de 22 de junho de 2023 (peça 12). Juntou, também, cópia do Ofício nº 0056/2023 encaminhando o projeto para o Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa (peça 13):

Exmo. Senhor,

Servimo-nos de presente para encaminhar a esta Casa Legislativa, para a devida apreciação de alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 quanto a realização do concurso público para cumprimento das as exigências dos artigos 19,20,21 e 21 da Lei Complementar nº 313/00, bem como de outras exigências legais atinentes à matéria.

Atenciosamente,


Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Recebido 2ª via o documento
em 27/06/2023

Geraldo Soares da Silva
CPF: 526.573.573-00
Presidente da Câmara dos Vereadores



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

Projeto de Lei nº 10/2023, de 22 de junho de 2023.

Acrescenta o Art. 30-A à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 – “Projeto de Lei nº 10, 22 de maio de 2022”.

Sobre esse ponto, entendo que o simples envio do projeto de Lei à Câmara Municipal, apesar de demonstrar a boa-fé do gestor; não é capaz de sanar a irregularidade, tendo em vista que não há garantias de que a Câmara Municipal vá ou não aprovar a alteração encaminhada pelo Prefeito.

Já em relação ao segundo ponto indicado pela Representante, no que tange à estimativa do impacto orçamentário-financeiro, verifico que ele já consta no Sistema RH Web deste TCE, com a nomenclatura “pronunciamento do órgão de controle interno”.



Desse modo, entendo, em sede de análise cautelar, que o mero envio do projeto de lei ao Poder Legislativo local não é garantia de sua aprovação e conversão em lei até a data da realização da primeira fase do certame; razão pela qual compreendo que a fumaça do bom direito continua presente no pedido da Representante.

3.2 DO PERICULUM IN MORA

Em relação ao cronograma do concurso, tem-se o seguinte:

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

ANEXO I
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTO	DATA PREVISTA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	28/06 a 28/06/23
Prévia para edição de inscrições	01/06/23
Resultado da análise dos pedidos de inscrição	14/06/23
Introposição de recursos contra o indeferimento de pedidos de inscrição	23/06/23
Resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento dos pedidos de inscrição	06/07/23
Prévia para entrega de documentação dos possíveis candidatos	23/06/23
Tela para pagamento de taxa de inscrição	27/06/23
Resultado das inscrições definitivas para condições comuns como pessoa com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	01/07/23
Introposição de recursos contra o indeferimento de inscrições como pessoa com deficiência ou do atendimento especial	11/07/23
Resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento de inscrições como pessoa com deficiência ou do atendimento especial	01/08/23
Divulgação dos locais de aplicação de provas objetivas através do Cartão de Informação ao Interessado	29/07/23
REALIZAÇÃO PROVA OBJETIVA	06/08/23

Observando o cronograma, verifico que a prova objetiva ocorrerá em 06/08/2023; contexto em que a efetivação da primeira etapa do concurso, sem o devido saneamento da irregularidade, causará – além de gastos aos participantes do certame – uma expectativa acerca da regularidade do concurso em análise.

Desse modo, observo a necessidade de pronta adoção de providências urgentes por parte do Tribunal de Contas, uma vez que a inexistência de lei orçamentária vigente que preveja orçamento específico para o Concurso Público, viola expressamente legislação estadual e municipal.

Desse modo, entendo, em sede de análise cautelar, que o perigo da demora está presente no pedido da Representante.

Assim, analisados os fundamentos da Representação, com respaldo no receio de grave lesão a direito ou risco de ineficácia da decisão de mérito; e estando presentes os requisitos do *fumus boni juris* e do *periculum in mora*, verifica-se a possibilidade de decretação de Medida Cautelar.

DECISÃO

Assim, ante todo o exposto e fundamentado, CONCEDO A MEDIDA CAUTELAR, nos seguintes termos:

- a) SUSPENSÃO IMEDIATA do Concurso Público nº 01/2023 do Município de Santa Rosa do Piauí, até que o Projeto de Lei nº 10/2023 seja devidamente aprovado na Câmara e sancionado pela Prefeitura; ou até o julgamento do mérito desta Representação (momento em que poderá ser confirmada ou revogada), nos termos do art. 450 do RI/TCE-PI;
- b) ENCAMINHEM-SE à Secretaria da Presidência deste TCE/PI para que seja realizada notificação IMEDIATA por TELEFONE ou E-MAIL do Sr. José Veríssimo Antônio Siqueira da Silva (Prefeito de Santa Rosa do Piauí), para que tome as providências administrativas necessárias ao cumprimento da presente decisão;
- c) Após, ENCAMINHEM-SE os autos à Secretaria das Sessões, para fins de publicação desta decisão; devendo o processo ser devolvido ao Gabinete desta Relatora, após o decurso do prazo recursal, nos termos do art. 451 do RI/TCE-PI.
Teresina – PI, na data da assinatura.

(assinado digitalmente)
Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues
RELATORA

Atos do Plenário

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 014 DE 06 DE JULHO DE 2023.

EXPEDIENTE Nº 053/23 – E. **PROCESSO SEI 103809/2023 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.** Trata-se de Memorando encaminhado à Presidência pela DFContas solicitando **emissão de Alerta aos gestores municipais** quanto à necessidade de complementação, até 2023, da diferença entre o valor aplicado e o exigível constitucionalmente para a manutenção e desenvolvimento do Ensino nos exercícios de 2020 e 2021. A Presidência atendendo o Memorando encaminhou a matéria ao Plenário para apreciação. **LIDO NO EXPEDIENTE.** Vista e discutida a matéria, ouvido o Ministério Público de Contas, decidiu o Plenário, à unanimidade, **aprovar a matéria nos termos em que foi apresentado, para que seja expedida notificação aos entes municipais elencados na tabela (Pág. 2 da peça 0077440) que apresentam valores a complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem encaminhadas eletronicamente por meio do Sistema de Cadastro de Avisos pela DFContas alertando quanto à necessidade de complementação, até 2023, da diferença entre o valor aplicado e o exigível constitucionalmente para a manutenção e desenvolvimento do Ensino nos exercícios de 2020 e 2021 e que seja encaminhada a planilha completa contendo a memória de cálculo.**

Presentes os(as) Conselheiros(as) Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente em exercício em virtude da ausência justificada do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros), Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Kleber Dantas Eulálio, Flora Izabel Nobre Rodrigues e os Conselheiros Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (no exercício da Presidência), Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir, nesse processo, a Cons^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Ausente), Jackson Nobre Veras, convocado para substituir, nesse processo, a Cons^a. Rejane Ribeiro Sousa Dias (ausente) e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Márcio André Madeira de Vasconcelos.

Sessão Plenária Ordinária, em 06 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)
Marta Fernandes de Oliveira Coelho
Secretária das Sessões

Acórdãos e Pareceres Prévios

Nº PROCESSO: TC/012860/2021

ACÓRDÃO Nº 074/2022-SPL
 ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO (EXERCÍCIO DE 2016)
 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ.
 RECORRENTE: PERIVALDO CAMPOS BRAGA – PREFEITO MUNICIPAL.
 ADVOGADO(S): ERIVAN DE OLIVEIRA PASSOS – OAB/PI Nº 19823 (PROCURAÇÃO À PEÇA Nº 4).
 RELATOR: CONS. SUBSTITUTO ALISSON FELIPE DE ARAÚJO.
 REDATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIAHN LOPES CAMPELO.
 PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR.

EMENTA: PROCESSUAL. INDÍCIO DE FRAUDE NA ASSINATURA NO AVISO DE RECEBIMENTO. NULIDADE DA CITAÇÃO.

1. Quando há indícios verossímeis de fraude na assinatura do Aviso de Recebimento de citação, esta poderá ser considerada nula.

Sumário: Recurso de Reconsideração. Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí. Exercício de 2016. Pela nulidade do Acórdão Nº 376/2021 – SPL. Decisão unânime.

Vistos e relatados os presentes autos, em discussão, em sustentação oral, o advogado suscitou preliminar arguindo vício de citação de seu constituinte, a qual, em votação, divergindo da proposta de voto do Relator (peça 15), foi **acolhida**, à unanimidade, nos termos do voto verbal do Cons. Substituto Jaylson Campelo, declarando-se nulo o Acórdão Nº 376/2021 – SPL, prolatado no bojo do processo TC/000949/2020 - Tomada de Contas Especial referente ao Convênio n.º 185/2010 celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, dando ciência desta decisão ao Relator do processo originário.

Presentes os Cons. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Kleber Dantas Eulálio e os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir, nesse processo, a Consª. Flora Izabel Nobre Rodrigues (ausente por motivo justificado), Delano Carneiro da Cunha Câmara e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral José Araújo Pinheiro Júnior. Publique-se e Cumpra-se.

Sessão Plenária Ordinária (Híbrida) nº 004, em 17 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

RELATOR

Nº PROCESSO: TC/004824/2022

ACÓRDÃO Nº 211/2023-SPC

DECISÃO Nº 211/2023

OBJETO: REPRESENTAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ (EXERCÍCIO 2022)

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – MPC

REPRESENTADO(S): ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA - PREFEITO MUNICIPAL

ADVOGADOS(AS): LUANNA GOMES PORTELA (OAB/PI 10.959) E MARJÓRIE ANDRESSA BARROS MOREIRA LIMA (OAB/PI Nº 21.779)

RELATOR: JACKSON NOBRE VERAS

PROCURADORA: RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

EMENTA: CONTROLE SOCIAL. ATUALIZAÇÃO DOS SÍTIOS OFICIAIS/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

A não disponibilização de informações de interesse público no Portal da Transparência enseja descumprimento ao direito fundamental de acesso à informação, previsto no artigo 5º, XXXIII, da CF/88. Os sítios oficiais e/ou portais de transparência das entidades devem ser mantidos atualizados com todas as informações necessárias, em cumprimento ao que disciplina a Lei Complementar nº 101/2000 (mormente o artigo 48, caput, do referido diploma), Lei nº 12.527/2011 (artigo 8º) e Instrução Normativa nº 01/2019 TCE-PI.

Sumário: Representação. Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí. Procedência. Recomendação. Comunicação. Decisão Unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a Petição Inicial de Representação, às fls. 01/04 da peça 01, a certidão da Divisão de Comunicação Processual, à fl. 01 da peça 11, o contraditório da Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas 1 – DFCONTAS 1, às fls. 01/06 da peça 20, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/04 da peça 22, a sustentação oral da Advogada Márjorie Andressa Barros Moreira Lima (OAB/PI 21.779), que se reportou ao objeto da representação, o voto do Relator Cons. Substituto Jackson Nobre Veras, às fls. 01/05 da peça 26, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, seguindo o posicionamento do Ministério Público de Contas e nos termos da proposta de voto do Relator, no mérito, pela sua **procedência** (art. 234 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no D.O.E. TCE/PI nº 13 de 23/01/14), com o consequente arquivamento do processo.

Decidiu a Primeira Câmara, ainda, unânime, pela expedição de **recomendação** ao atual Prefeito Municipal de Fartura do Piauí para que mantenha atualizado com todas as informações necessárias, em cumprimento ao que disciplina a Lei Complementar nº 101/2000 (mormente o artigo 48, caput, do referido diploma), Lei nº 12.527/2011 (artigo 8º) e Instrução Normativa nº 01/2019, o Portal de Transparência do Ente.

Decidiu a Primeira Câmara, ainda, unânime, pela **comunicação** do fato à DFCONTAS para que seja levado em consideração quando da elaboração da matriz de risco e demais planejamentos de fiscalizações.

Presentes: Cons. Kleber Dantas Eulálio (Presidente em exercício); Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir a Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues; e Cons. Substituto Jackson Nobre Veras, convocado para substituir a Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias.

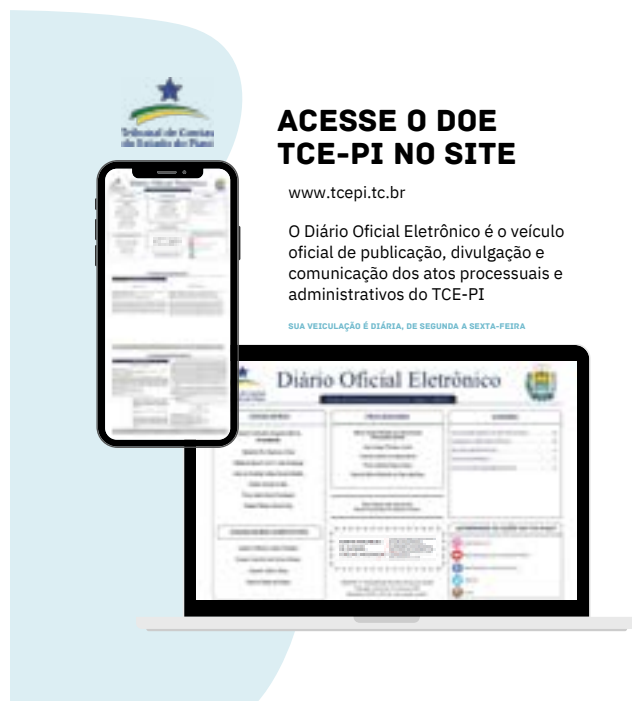
Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador José Araújo Pinheiro Júnior.

Sessão da Primeira Câmara, em Teresina, 20 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras

Relator



**ACESSE O DOE
TCE-PI NO SITE**

www.tcepi.tc.br

O Diário Oficial Eletrônico é o veículo oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do TCE-PI

SUA VEICULAÇÃO É DIÁRIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Decisões Monocráticas

PROCESSO: TC/005857/2023

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

INTERESSADO (A): EDNA MARQUES FERNANDES BRITO

ÓRGÃO DE ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

PROCURADOR (A): LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

DECISÃO: Nº 183/2023 – GAV

Trata-se de Ato de Retificação de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedida a servidora **Edna Marques Fernandes Brito, CPF nº 305.736.293-15**, no cargo de Professora de Primeiro Ciclo, Classe “A”, Nível III, Matrícula nº 000634, lotada quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação de Teresina-PI (SEMEC), com arrimo no arts. 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/05.

Considerando a consonância do Parecer Ministerial (peça 04) com a informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DFPESSOAL-3 (peça 03), **DECIDO**, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno, **JULGAR LEGAL** a Portaria nº 069/2023 (fls. 1.55/56), datada de 10/01/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 3.444, em 23/01/2023 (fl. 1.62), **autorizando o seu registro** com proventos mensais no valor de **R\$ 8.850,70 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos)**, nos termos do art. 71, III, da Constituição Federal e art. 86, III, “b” da Constituição Estadual, e art. 2º, da Lei nº 5.888/09 c/c art. 197, inciso IV do Regimento Interno, conforme segue: Vencimento com Paridade: R\$ 7.301,10 (Nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009, c/c a Lei Municipal nº 5.703/2022); Gratificação de Incentivo à Docência-GID: R\$ 1.549,60 (Art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009, c/c a Lei Municipal nº 5.703/22).

Encaminhe-se à Secretaria da Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, ao Arquivo do TCE/PI para as providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva, em Teresina, 06 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Relator

Nº PROCESSO: TC/015636/2022

N.º PROCESSO: TC/006779/2023

REPUBLICAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ- TCE

INTERESSADA: ANA MARIA CHAVES DE MELO

RELATORA: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

Nº DECISÃO: 141/2023- GFI

Trata-se de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida à Sra. Ana Maria Chaves de Melo, CPF nº 038.450.873-15, RG nº 101.519 SSP-PI, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, Nível XII, matrícula nº 020095, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí; em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade.

Considerando a informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP (Peça nº 03), com o parecer ministerial (peça nº 04), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, JULGAR LEGAL a Portaria GP Nº 0964/2022 TCE-PI (fl. 196, peça 01), datada de 17 de novembro de 2022, homologado pela Portaria GP Nº 1687/2022-PIAUIPREV, datada de 01 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado – edição nº 229 (fl. 204, peça 01), datado de 05 de dezembro de 2022, autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso II, do Regimento Interno, com proventos no valor de R\$ 12.841,92 (Doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART.1º DA LEI Nº 7.839/2022	R\$ 12.841,92
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 12.841,92	

Encaminhem-se à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à SS/DGESP/DSP/SAG Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem.

Teresina-PI, na data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Cons.ª Flora Izabel Nobre Rodrigues

RELATORA

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI

INTERESSADA: ORLANDINA BARREIRA MACIEL DOS SANTOS

RELATORA: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

Nº. DECISÃO: 142/2023- GFI

Trata-se de Aposentadoria Por Idade e Tempo De Contribuição concedida à servidora Orlandina Barreiras Maciel dos Santos, CPF nº 199.277.893-00, RG nº 446.082 SSP-PI, ocupante do cargo de, Professora ,matrícula nº 29, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Corrente-PI, com arrimo nos art. 23 c/c 29 da Lei nº 461/2009 e art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (com redação anterior à EC nº 103/19).

Considerando a informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFPESSOAL-3 (Peça nº 05), com o parecer ministerial (peça nº 06), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, JULGAR LEGAL a Portaria GP Nº 668/2023-CORRENTE-PREV (fls. 40 e 41, peça 01), datada de 08 maio de 2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios – Edição DCCCXVII – (fl. 42, peça 01), datado de 10 de maio de 2023 autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso II, do Regimento Interno, com proventos no valor de R\$ 8.045,41 (Oito mil, quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE			
PROCESSO Nº 010/2023			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 764 de 16/03/2023, que atualiza o valor do piso nacional do magistério público de corrente.....	R\$	4.420,55
B.	Regência, de acordo com o artigo 82, VI, da Lei Municipal nº 462 de 23.06.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Corrente, em conformidade com o art. 6º da Lei 11.738/2008.....	R\$	530,47
C.	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 76, da Lei Municipal nº 462, de 23.06.2009, que dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Corrente, em conformidade com o art. 6º da Lei 11.738/2008.....	R\$	1.326,17

D.	Gratificação Adicional C, de acordo com o artigo 45, da Lei Municipal nº 462, de 23.06.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Corrente, em conformidade com o art. 6º da Lei 11.723/2008.....	R\$	1.768,22
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	8.045,41
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	8.045,41

Encaminhem-se à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à Secretaria Administrativa/Seção de Arquivo para devolução ao órgão de origem.

Teresina-PI, na data da assinatura.

(assinado digitalmente)
Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues
RELATORA

PROCESSO: TC/007424/2023

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

INTERESSADA: MARIA GENI LUZ

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RELATORA: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

PROCURADOR: PLINIO VALENTE RAMOS NETO

DECISÃO Nº 143/2023 – GFI

Trata-se de **Pensão por Morte** requerida por **Maria Geni Luz**, CPF nº 790.579.183-15, na condição de cônjuge do servidor **Sr. Antônio de Araújo Luz**, CPF nº 134.404.113-20, outrora ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, Padrão E, Classe III, matrícula nº 0163139, Inativos, vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, falecida em 25/11/2022 (certidão de óbito às fl. 23, peça 01), com arribo no art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016.

Considerando a informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP (peça 3), com o parecer ministerial (peça 4), **DECIDO**, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a **PORTARIA GP Nº 0588/2023**

PIAUIPREV (fl. 344, peça 01), **datada de 18 de maio de 2023**, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2022, publicada no **Diário Oficial do Estado do Piauí - Edição 113** (fl. 347, peça 01), **datado de 15 de junho de 2023**, autorizando o seu registro, conforme o **art. 197, inciso IV, “a”, do Regimento Interno**, conforme segue:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO	ART. 21, ANEXO I DA LEI Nº 7.769/2022 c/c LEI Nº 7.713/2021.					3.333,86	
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94					64,00	
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04					12,00	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94					194,67	
TOTAL						3.604,53	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						3.604,53 * 50% = 1.802,27	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))						360,45	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						2.162,72	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA GENI LUZ	07/10/1948	Cônjuge	790.579.183-15	25/11/2022	VITALÍCIO	100,00	2.162,72

Encaminhem-se à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à SS/DGESP/DSP/SAG Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem.

Teresina-PI, na data da assinatura.

(assinado digitalmente)
Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues
RELATORA

PROCESSO TC/007397/2023

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: EDSON LUIS DA SILVA MELO, CPF Nº 350.010.383-91

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIARIO DE JOSÉ DE FREITAS – JFREITAS-PREV

PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

RELATORA: CONSELHEIRA REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

DECISÃO Nº 100/23 – GRD

Trata o Processo de **APOSENTADORIA IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida ao servidor **SR. EDSON LUIS DA SILVA MELO, CPF 350.010.383-91**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 99-1, lotado na Secretaria de Educação de José de Freitas-PI, como arrimo no art. 23 c/c 29 da Lei nº 1.135/07 e o art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (com redação anterior à EC nº 103/19), cujos requisitos foram devidamente implementados.

Considerando a consonância das Informações da Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DFARP (peça 03), com o Parecer Ministerial (peça 04), **DECIDO**, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria nº 265/2021, datada de 01/06/2021, concessiva da aposentadoria do interessado, ato publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano IXI, Edição IVCCCXXXIX, em 10/06/21, com **proventos mensais no valor total de R\$ 5.076,09 (cinco mil setenta e seis reais e nove centavos)**, compreendendo R\$ 4.700,08 (quatro mil e setecentos reais e oito centavos) ao Vencimento e R\$ 376,01 (trezentos e setenta e seis reais e um centavo) de Incentivo a Titulação 8%, autorizando o seu registro nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, IV, a, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI.

Encaminhe-se o Processo à **Secretaria da Primeira Câmara**, para fins de publicação desta Decisão. Aguarde-se o transcurso do prazo recursal. Após, encaminhe-se o Processo ao Arquivo do TCE/PI, para providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Rejane Ribeiro Sousa Dias, em Teresina-PI, 06 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias
Relatora

PROCESSO TC/007207/2023

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: MARIA MARLENE DE MIRANDA ROCHA, CPF: 287.835.573-34

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

RELATORA: CONSELHEIRA REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

DECISÃO Nº 101/23 – GRD

Trata o Processo de **APOSENTADORIA IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida à servidora **Sra. MARIA MARCELENE DE MIRNADA ROCHA, CPF nº 287.835.573-34**, ocupante do cargo de Atendente, classe III, padrão “C”, Matrícula nº 0041688, da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), com arrimo no art. 49, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/19, cujos requisitos foram devidamente implementados.

Considerando a consonância das Informações da Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DFARP (peça 03), com o Parecer Ministerial (peça 04), **DECIDO**, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria nº 0591/2023 – PIAUIPREV, de 18 de maio de 2023, concessiva da aposentadoria da interessada, ato publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, DOEE/PI - Ano XCIII - 134 da Republica, Publicado em 14/06/2023, com **proventos mensais no valor total de R\$ 2.162,69 (dois mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, compreendendo R\$ 2.152,06 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e seis centavos) à Vencimento e R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos) de VPNI - LEI Nº 6.201/12, autorizando o seu registro nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, IV, a, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI.

Encaminhe-se o Processo à **Secretaria da Primeira Câmara**, para fins de publicação desta Decisão. Aguarde-se o transcurso do prazo recursal. Após, encaminhe-se o Processo ao Arquivo do TCE/PI, para providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Rejane Ribeiro Sousa Dias, em Teresina-PI, 06 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias
Relatora

PROCESSO TC/007238/2023

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS BORGES LEAL, CPF: 239.488.843-15

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

PROCURADOR: PLINIO VALENTE RAMOS

RELATORA: CONSELHEIRA REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

DECISÃO Nº 102/23 – GRD

Trata o Processo de **APOSENTADORIA IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida ao servidor **Sr. FRANCISCO CARLOS BORGES LEAL, CPF nº239.488.843-15**, ocupante do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL, Classe C, Padrão 9, matrícula nº 15980, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí, com arrimo no art. 49, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/19, cujos requisitos foram devidamente implementados.

Considerando a consonância das Informações da Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DFARP (peça 03), com o Parecer Ministerial (peça 04), **DECIDO**, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria nº 0575/2023 – PIAUIPREV, de 16.05.2023, ato homologatório da concessão materializado pelo ATO PGJ-PI Nº 1.156/2021, datado de 13.12.2021, com **proventos mensais no valor total de R\$ 10.586,15 (dez mil quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)**, compreendendo R\$ 7.837,88 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) à Vencimento; R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) de VPNI – Grat. Incorporada; e R\$ 408,27 (quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos) de Adicional por Tempo de Serviço, autorizando o seu registro nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, IV, a, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI.

Encaminhe-se o Processo à **Secretaria da Primeira Câmara**, para fins de publicação desta Decisão. Aguarde-se o transcurso do prazo recursal. Após, encaminhe-se o Processo ao Arquivo do TCE/PI, para providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Rejane Ribeiro Sousa Dias, em Teresina-PI, 06 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

Cons.ª Rejane Ribeiro Sousa Dias

Relatora

PROCESSO: TC/007594/2023

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (REGRA DE TRANSIÇÃO DA EC Nº 41/03)

INTERESSADA: BELISA SANTOS DE ALMEIDA, CPF Nº 451.801.303-44.

PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS-PI.

RELATOR: CONS. SUBS. JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

DECISÃO Nº. 174/2023 – GJC

Trata-se de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (EC Nº 41/03)**, concedida à servidora **BELISA SANTOS DE ALMEIDA, CPF nº 451.801.303-44** ocupante do cargo de Professora, Classe “C”, Nível “IV”- 40hs, Matrícula nº 470-1, da Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus, com arrimo no art. 6º e art. 7º da EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, do art. 40 da CF/88 e com o art. 2º da EC 47/05 c/c os art. 23 da Lei Municipal nº 479/09. O ato concessório foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXI, Edição IVDCCCXVI, em 09 de maio de 2023 (fls. 27, peça 01).

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões (DFPESSOAL-3) (Peça 03) com o Parecer Ministerial Nº. 2023LA0359 (Peça 04), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução 13/11 – Regimento Interno, **julgar legal a PORTARIA Nº 299/2023, de 26 de abril de 2023** (fls. 26, peça 01), concessiva da aposentadoria à requerente, nos termos o art. 71, III, da Constituição Federal e art. 86, III, “b” da Constituição Estadual, autorizando o seu **registro**, conforme o art. 197, inciso II do Regimento Interno, com proventos mensais no valor de **R\$7.282,81 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e u centavos)**, conforme segue:

COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 507, de 23 de fevereiro de 2010 c/c Lei Municipal nº 732, de 22 de fevereiro de 2022.	R\$7.282,81
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$7.282,81
PROVENTOS A RECEBER	R\$7.282,81

Encaminhem-se à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à Secretaria das Sessões/Seção de Arquivo Geral para devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, em Teresina, 06 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

- Relator -

PROCESSO TC/006089/2023

DECISÃO MONOCRÁTICA

TIPO: INATIVAÇÃO - APOSENTADORIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO (REGRA DE TRANSIÇÃO DO PEDÁGIO DA EC Nº 54/19)

INTERESSADO (A): JUCINEIDE MARIA DE MENEZES, CPF Nº 136.300.898-60

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PROCURADOR (A): JOSÉ ARAUJO PINHEIRO JUNIOR

DECISÃO Nº 167/2023-GDC

Trata-se de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO (REGRA DE TRANSIÇÃO DO PEDÁGIO DA EC Nº 54/19)**, concedida à servidora Sra. **JUCINEIDE MARIA DE MENEZES**, CPF Nº 136.300.898-60, ocupante do cargo de Professor 40 horas, classe “SE”, nível III, Matrícula nº 0811289, da Secretaria da Educação do Estado do Piauí (SEDUC), conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, para fins de registro do ato de inativação publicado no Diário Oficial do Estado, Edição 93, de 17/05/2023 (fls. 154 da peça nº 01).

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões (peça nº 03) com o parecer ministerial (peça nº 04), e em cumprimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição Federal, art. 86, inciso III, “b” da Constituição Estadual c/c o art. 2º, IV da Lei Estadual nº 5.888/09 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI), art. 197, inciso II, e art. 246, inciso II, c/c o art. 373 da RESOLUÇÃO TCE nº 13/11, de 26 de agosto de 2011, republicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas nº 13/14 em 23 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do TCE/PI), **DECIDO JULGAR LEGAL** a PORTARIA GP Nº: 0373/2023 – PIAUIPREV, de 17 de abril de 2023 (fls. 152, peça nº 01), concessiva da aposentadoria ao requerente, **autorizando o seu REGISTRO**, com proventos mensais no valor de **R\$ 4.694,43 (Quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)**, conforme discriminação abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$ 4.603,74
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.694,43

Encaminhe-se esta decisão à Segunda Câmara, para fins de publicação e transcurso do prazo recursal. Em seguida, envia-se à Seção de Arquivo e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Substituto DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA, em Teresina - Piauí, 05 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)
Delano Carneiro da Cunha Câmara
Conselheiro Substituto – Relator

PROCESSO TC/006109/2023

DECISÃO MONOCRÁTICA

TIPO: INATIVAÇÃO - APOSENTADORIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (REGRA DE TRANSIÇÃO DA EC Nº 47/05)

INTERESSADO (A): MARIA DAS GRAÇAS CRUZ MURADA, CPF Nº 151.020.093-20

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PROCURADOR (A): JOSÉ ARAUJO PINHEIRO JUNIOR

DECISÃO Nº 168/2023-GDC

Trata-se de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (REGRA DE TRANSIÇÃO DA EC Nº 47/05)**, concedida à servidora Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CRUZ MURADA**, CPF Nº 151.020.093-20, ocupante do cargo de Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de Assistente Social, Classe III, Padrão “E”, Matrícula nº 0036439, da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, para fins de registro do ato de inativação publicado no Diário Oficial do Estado, Edição 93, de 17/05/2023 (fls. 202 da peça nº 01).

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões (peça nº 03) com o parecer ministerial (peça nº 04), e em cumprimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição Federal, art. 86, inciso III, “b” da Constituição Estadual c/c o art. 2º, IV da Lei Estadual nº 5.888/09 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI), art. 197, inciso II, e art. 246, inciso II, c/c o art. 373 da RESOLUÇÃO TCE nº 13/11, de 26 de

agosto de 2011, republicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas nº 13/14 em 23 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do TCE/PI), **DECIDO JULGAR LEGAL** a PORTARIA GP Nº: 0407/2023 – PIAUIPREV, de 18 de abril de 2023 (fls. 201, peça nº 01), concessiva da aposentadoria ao requerente, **autorizando o seu REGISTRO**, com proventos mensais no valor de **R\$ 5.881,78 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, conforme discriminação abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria paridade e tempo de contribuição – Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$ 5.716,72
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$165,06
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 5.881,78

Encaminhe-se esta decisão à Segunda Câmara, para fins de publicação e transcurso do prazo recursal. Em seguida, envia-se à Seção de Arquivo e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Substituto DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA, em Teresina - Piauí, 05 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

Delano Carneiro da Cunha Câmara
Conselheiro Substituto – Relator

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 512/2023

A Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o Formulário protocolado sob o SEI nº 103797/2023,

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora VALQUÍRIA NOGUEIRA SOARES BARROS ARAUJO, Assessora de Gabinete de Conselheiro, matrícula nº 96760, no período de 13/07/2023 a 01/08/2023, concedida por meio da Portaria nº 345/2023-SA, por absoluta necessidade de serviço, nos termos do art. 74 da LC nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos) c/c o artigo 6º da Resolução nº 25/17, para usufruto no período de 04/09/2023 a 23/09/2023.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 07 de julho de 2023.

(assinada digitalmente)

Consª. WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA
Presidente em exercício TCE/PI



Conheça a Biblioteca do Tribunal de Contas do Piauí

Possuímos um acervo com 1.500 obras disponíveis, sobre as mais diversas áreas, para suas consultas. Faça-nos uma visita.

Funcionamos de segunda a sexta das 7h30 às 20h.

TCE/PI

PORTARIA Nº 514/2023

A Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento protocolado sob o processo SEI nº 103662/2023 e a informação nº 386/2023-SA/DGP/SEREF,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, matrícula nº 98598, no período de 07/07/2023 a 21/07/2023, a título de compensação de recesso natalino suspenso 2022/2023 (Portaria nº 1.023/2022).

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 07 de julho de 2023.

(assinada digitalmente)

Consª. WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA
Presidente em exercício do TCE/PI

PORTARIA Nº 515/2023

A Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais convoca os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo de Estagiários, Edital nº 01/2023, que deverão enviar documentação necessária em arquivos individuais no formato PDF para o endereço de e-mail dgp@tcepi.tc.br, nos termos da Portaria nº 168/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 057/2021, de 25 de março de 2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para assumirem as vagas para os quais foram selecionados, munidos dos documentos, conforme os itens 8 a 8.1 do referido Edital e aguardar o contato da Divisão de Gestão de Pessoas com a confirmação de seu credenciamento para início de estágio.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classificação	Nome do Candidato	Lotação
27	PAULO FELIPE LOPES DA SILVA	NPDC EX
28	YAGO VIEIRA DE SOUSA	PATRIMÔNIO

DIREITO

Classificação	Nome do Candidato	Lotação
28	IARA RIBEIRO DOS SANTOS	DFCONTAS 3
29	LUAN RICHARD FRAZÃO MENDES	SS/DACD
30	AMÉRICO ALVES DE FREITAS NETO	SS/DACD
31	AYLANA SAMPAIO SANTOS	CONTROLE INTERNO
32	CAMILA NUNES DOS SANTOS	DFPP 3

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 07 de julho de 2023.

Consª WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA
Presidente em exercício do TCE/PI

PORTARIA Nº 516/2023

A Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o Formulário protocolado sob o SEI nº 103811/2023,

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora MARIA DALVELINA RODRIGUES DOS REIS SOUZA, Assistente de Controle Externo de Gabinete de Conselheiro, matrícula nº 97466, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, concedida por meio da Portaria nº 345/2023-SA, por absoluta necessidade de serviço, nos termos do art. 74 da LC nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos) c/c o artigo 6º da Resolução nº 25/17, para usufruto no período de 20/09/2023 a 29/09/2023.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 07 de julho de 2023.

(assinada digitalmente)

Consª. WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA
Presidente em exercício TCE/PI

PORTARIA Nº 517/2023

A Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando nº 74/2023 – DFCONTAS, protocolado sob o SEI nº 103908/2023,

RESOLVE:

Designar a servidora EDILENE DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 97038, para substituir a titular ANTONIA CARLA BARROS, Chefe da Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas 4 – DFCONTAS 4, matrícula nº 97205, no período de 17 a 26 de julho de 2023, tendo em vista o afastamento do para gozo de férias (Portaria nº 379/2023-SA, publicada no DOTCE-PI nº 120/2023 do dia 29/08/2023), com fulcro no artigo 39 da Lei Complementar nº 13/94 (Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí).

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 07 de julho de 2023.

(assinada digitalmente)

Consª. WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA
Presidente em exercício do TCE/PI

Atos da Secretaria Administrativa

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2023/TCE-PI

PROCESSO SEI 100848/2023

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (CNPJ: 05.818.935/0001-01) e ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM (CNPJ: 05.821.962/0001-25);

OBJETO: Promover durante a vigência do presente Termo de Parceria e de acordo com o calendário a ser elaborado pela APPM de cursos e treinamentos na área de gestão pública, tais como: Licitações e Contratos; Sistema de Convênios (SICONV e SISCOM); Prestação de Contas; Auditoria e Finanças e no Controle na Gestão Pública, dentre outros, que serão realizados por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1(um) ano, a partir de sua publicação.

VALOR/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá desembolso de recursos orçamentários e financeiros por parte deste TCE/PI, para a execução do objeto deste Termo de Parceria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 1º da Lei nº 9.790/1999, Art.22º e 23º da Lei nº 13.019/2014 e art.184 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 7 de julho de 2023.

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO: SEI Nº 101190/2023- TCE/PI - Código da UASG: 925466

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 334/2023, vem tornar público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023** - Código da UASG: 925466, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de fornecimento de alimentação (coffee-break, coquetel, café da manhã, kit lanche, almoço/jantar e lanches avulsos, incluindo os serviços correlatos), para atender os eventos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, mediante o regime de entrega parcelada, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências previstos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Situação: Homologado em 30/06/2023

VENCEDOR ADJUDICADO GRUPO I	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITEM	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
L PINHEIRO MENDES DE SOUSA CNPJ:07.686.538/0001-40 INSC.ESTADUAL: 19.414.763-0	<p>1. COFFEE BREAK</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DO ITEM</p> <p>1.1 - BEBIDAS Opções – no mínimo três.</p> <p>- Café - 50 ml por pessoa. Marca: Santa Clara.</p> <p>- Chá - 150 ml por pessoa. Marca: Leão</p> <p>- Água mineral com e/ou sem gás - 200 ml por pessoa. Marca: Cristal (Coca-Cola).</p> <p>- Chocolate Quente ou Frio - 200 ml por pessoa. Marca: Nestle.</p> <p>- Suco natural (3 tipos), com opção para adoçante. Opções: laranja, abacaxi, caju, cajá, bacuri, maracujá, acerola, manga e goiaba. 400 ml por pessoa. Polpa Rio Grande.</p> <p>- Cajuína. 250 ml por pessoa. Marca: Lili Doces.</p> <p>- Refrigerantes (3 tipos, com opção tipo zero) 300 ml por pessoa. Marca: Coca-Cola, Coca-Cola zero e Guaraná Antártica.</p> <p>1.2 – SALGADOS FRITOS</p> <p>- Cinco (5) tipos (rol exemplificativo): pastel, coxinha, quibe, croquete de carne, canudinho, rissole e bolinho de queijo. 6 unidades por pessoa.</p>	1	-	2300	33,50	77.050,00

<p>Marca: Diferencial.</p> <p>1.3 - SALGADOS DE FORNO</p> <p>- Cinco (5) tipos (rol exemplificativo): pastel, empadinha, delícia de goiaba, 02 dois tipos de folhados (frango, queijo ou presunto), 03 tipos de mini quiches (bacalhau, frango, camarão ou palmito). 6 unidades por pessoa. Marca: Diferencial.</p> <p>1.4 - PAES E PATÊS</p> <p>- Mini pão de queijo ou esfiha. 5 unidades por pessoa - Mini pão (batata, francês, leite). 5 unidades por pessoa. - Torradas. 3 unidades por pessoa. - Trança de carne de sol ou queijo. 120g por pessoa. - 2 tipos de mini sanduíches (presunto queijo, peito de peru) 3 unidades por pessoa. - 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum, etc). 50g por pessoa. - Geléia (morango, groselha, pimenta, goiaba, ameixa) ou equivalentes. 30 g por pessoa. Marca: Diferencial.</p> <p>1.5 - BOLOS E OUTROS</p> <p>- Três (3) tipos de biscoitos finos (doce e salgado). 5 unidades por pessoa. - 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira). 80g por pessoa. - 3 tipos bolo salgado (queijo, farinha de goma ou goma). 80g por pessoa. Marca: Diferencial.</p> <p>1.6 - FRUTAS</p> <p>Salada de frutas natural (rol exemplificativo): melancia, laranja, maçã, mamão, abacaxi, uva, melão, banana. 150 g por pessoa. Leite condensado e creme de leite (complementos à parte) 20 ml por pessoa.</p>						
<p>2. COQUETEL</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DO ITEM</p> <p>2.1- BEBIDAS</p> <p>- Água mineral com e sem gás. 300 ml por pessoa. Marca: Cristal (Coca-Cola).</p>	2	-	2000	35,50	71.000,00	

<p>- Refrigerantes (3 tipos, com opção tipo zero). 300 ml por pessoa. Marca: Coca-Cola, Coca-Cola zero, Guaraná Antártica. - Cajuína. 250 ml por pessoa. Marca: Lili Doces. - Suco Natural (3 tipos), com opção para adoçante. Opções: laranja, abacaxi, caju, cajá, bacuri, maracujá, acerola, manga e goiaba. 300 ml por pessoa. Polpa Rio Grande.</p> <p>2.2 SALGADOS FRITOS NA HORA</p> <p>- Coxinha com catupiry, quibe com catupiry, rabinho de tatu (dois tipos de recheio: frango, carne e/ou camarão) rissoles de camarão e palmito, bolinho de bacalhau. 8 unidades por pessoa. Marca: Diferencial.</p> <p>2.3 SALGADOS DE FORNO E OUTROS</p> <p>- Empadas de palmito e frango, barquete de palmito e bacalhau; Pastel de forno três (3) tipos de recheio (frango, carne, bacalhau, camarão e queijo); Dois (2) tipos de folhados (frango, queijo, peito de peru). 8 unidades por pessoa. - Finger food de bacalhau, de frango. 2 unidades por pessoa. - Escondidinho de carne de sol. 2 unidades por pessoa - Tartelettes de palmito. 2 unidades por pessoa. Marca: Diferencial.</p> <p>2.4 FRIOS</p> <p>- Peito de peru, rosbife artesanal ou peru fatiado. 100 g por pessoa.</p> <p>2.5 PÃES E PATÊS</p> <p>- Dois (2) tipos de pães para patês: pães de batata, sírios e leite. 2 unidades pessoa. - Dois (2) tipos de patês: frango, tomate seco, presunto, atum. 20 g por pessoa. Marca: Diferencial.</p> <p>2.6. PRATOS QUENTES:</p> <p>- Três (3) tipos de tortas salgadas (frango, palmito, camarão, bacalhau, peito de peru). 120 g por pessoa. . - Dois (2) tipos de creme (camarão, galinha, bacalhau, palmito). 120 g por pessoa.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

	<p>Marca: Diferencial.</p> <p>2.7 TORTAS DOCES</p> <p>- Dois (2) tipos de torta doces (castanha, chocolate, ameixa, doce de leite, crocante, morango). 100 g por pessoa.</p> <p>Marca: Diferencial.</p>					
VALOR TOTAL GRUPO I						RS 148.050,00
VENCEDOR ADJUDICADO GRUPO II	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITEM	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
<p>LHL DE ASSIS & CIA LTDA CNPJ: 26.752.483/0001-74 INSC.ESTADUAL: 19.592.399-5</p>	<p>3. CAFÉ DA MANHÃ</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DO ITEM</p> <p>3.1 - BEBIDAS Opções – no mínimo três.</p> <p>- Café - 50 ml por pessoa, marca: Santa Clara, Melita, Pilão ou 3 Corações.</p> <p>- Leite - 150 ml por pessoa, marca: Itambé ou Parmalat.</p> <p>- Chá - 150 ml por pessoa, marca: Dr. Oteker ou similar.</p> <p>- Água mineral com e/ou sem gás - 200 ml por pessoa Marca: Viena, Ouro da Mina ou Regina.</p> <p>- Chocolate quente ou frio - 200 ml por pessoa, marca: Nestlé ,Garoto ou 3 Corações .</p> <p>- Suco natural (3 tipos), com opção para adoçante. Opções: laranja, abacaxi, caju, cajá, bacuri, maracujá, acerola, manga e goiaba. 300 ml por pessoa. Marca: polpa/ Rio Grande.</p> <p>- Cajuína, 250 ml por pessoa. Marca: Nordesteina.</p>					
	<p>3.2 – SALGADOS DE FORNO</p> <p>- Três (3) tipos de salgados de forno, rol exemplificativo: pastel, empadinha, barquete, delícia de goiaba e outros - 8 unidades por pessoa. Fabricação própria.</p> <p>- Dois (2) tipos de folhados, rol exemplificativo: (frango, queijo, presunto), - 2 unidades por pessoa. Fabricação própria.</p> <p>- Três (3) tipos de mini quiches, rol exemplificativo: (bacalhau, frango, camarão ou palmito) 2 unidades por pessoa. Fabricação própria.</p>	3	-	2.000	33,00	66.000,00
	<p>3.3 PÃES E PATÊS:</p> <p>- Três (3) tipos de pães variados (batata, sirtius, sem lactose, de leite e</p>					

<p>equivalentes. 5 unidades por pessoa. Fabricação própria.</p> <p>- mini pães de queijo ou esfiha - 2 unidades por pessoa. Fabricação própria.</p> <p>- Torradas -3 unidades por pessoa. Fabricação própria.</p> <p>- Dois (2) tipos de mini sanduíches (presunto, queijo, peito de peru). 2 unidades por pessoa. Fabricação própria.</p> <p>- Dois (2) tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum, etc.) 50g por pessoa. Fabricação própria.</p>					
<p>3.4 BOLOS E OUTROS</p> <p>- Três (3) tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira e equivalentes) 80g por pessoa. Fabricação própria.</p> <p>- Três (3) tipos de biscoitos finos (salgados e doces) - 6 unidades por pessoa. Fabricação própria.</p> <p>- Dois (2) tipos de bolo salgado (goma, farinha de goma e queijo) - 80 g por pessoa. Fabricação própria.</p> <p>- Bolo frito -1 unidade por pessoa. Fabricação própria.</p> <p>- Beiju - 1 unidade por pessoa. Marca: Fabricação própria.</p> <p>- Cuscuz - fatia de 80 g por pessoa. Fabricação própria.</p> <p>- Pão de queijo – 2 unidade por pessoa. Fabricação própria.</p>					
<p>3.1. FRUTAS</p> <p>- Dois (2) tipos de frutas fatiadas (mamão, melancia, abacaxi) – 200 g por Pessoa.</p> <p>- Banana: 1 unidade por Pessoa.</p> <p>- Salada de frutas natural, rol exemplificativo: melancia, laranja maçã, mamão, abacaxi, uva, melão, banana. – 200 g por pessoa..</p> <p>- Leite condensado e creme de leite, como complementos à parte. 20 g por pessoa.</p>					
<p>3.2. COMPLEMENTOS</p> <p>- Geleia (morango, goiaba, pimenta, groselha, ameixa ou equivalente) – 30 g por pessoa.</p> <p>- Caldo de carne. 150 ml por pessoa. Fabricação própria.</p> <p>- Ovos mexidos. 1 unidade por pessoa.</p>					

<p>4. <u>KIT LANCHE</u></p> <p>ESPECIFICAÇÃO DO ITEM</p> <p>4.1 FRUTAS - Banana – 1 unidade por pessoa. - Maçã – 1 unidade por pessoa.</p> <p>4.2 – SANDUICHE - Sanduiche de pão de forma, tamanho tradicional, com fatia de queijo mussarela e fatia de presunto, uma rodela de tomate, uma (1) folha de alface, 1 sachê de maionese e um sachê de ketchup ou cachorro quente contendo: salsicha, carne moída, milho verde, 1 sachê de maionese e um sachê de ketchup. 1 unidade por pessoa.</p> <p>4.3 – BEBIDA - Refrigerante em lata de 350 ml (Marca: guaraná, coca cola, Fanta, Sprite, similar ou de melhor qualidade). 1 unidade por pessoa. Marca: Coca Cola e Fanta).</p> <p>4.4 - COMPLEMENTOS - Um guardanapo; Todos os produtos em embalagem apropriada (ver modelo anexo) e identificada com o nome do produto, data da fabricação e tempo de validade.</p>												30.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO II						RS 96.000,00						
VENCEDOR ADJUDICADO GRUPO III	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITEM	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)						
<p>G. M. DE MOURA BARROS. CNPJ: 04.453.760/0001-05 INSC. ESTADUAL: 19.448.374-6</p>	<p>5. <u>ALMOCO/JANTAR</u></p> <p>ESPECIFICAÇÃO DO ITEM</p> <p>5.1 – BEBIDAS - Dois tipos de Suco natural (laranja, cajá, acerola, caju, abacaxi, goiaba) Marcas: Rio Grande, Frut Polpa, Mariana; -Cajuína. Marcas: Nordeste, Aeroporto, Eco Caju, Lili Doces; - 2 tipos de refrigerante normal e zero. Marcas: Coca-Cola, Pepsi, Guaraná Antártica, Kuat ou Fanta. - Água mineral com e sem gás. Marcas: Viena, Ouro da Mina ou Regina.</p> <p>OBS: 400 ml por pessoa</p> <p>5.2 – ARROZ - Dois tipos (simples, à grega, Maria Izabel, baião-de-dois, com cenoura ralada) 150 g por pessoa.</p>	5	-	500	70,00	35.000,00						

<p>5.3 – MASSAS - Um tipo (lasanha, canelone, nhoque, rondele, talharim, conchiglione) ou pratos equivalentes - 180 g por pessoa.</p> <p>5.4 - FAROFA - Um tipo (farofa feita com manteiga, alho e cebola). 50 g por pessoa.</p> <p>5.5 – CARNES - Dois tipos :Vermelha (Filé bovino, pernil de porco, carneiro). Branca (peru, filé de peixe de água salgada). 180g por pessoa.</p> <p>5.6 - SALADAS - Dois tipos: Cozida (salada de grão de bico, salpicão, batata, legumes com feijão verde), 120 g por pessoa. Crua: salada verde (alface americana, acelga, brócolis, rúcula, pepino, abacate etc.), salada primavera, salada Caesar ou equivalente. Crua 100 g por pessoa.</p> <p>5.7 - SOBREMESAS - Dois tipos (pudim de leite, creme de abacaxi, pavê, mousse, brawnic ou equivalente). 100 g por pessoa.</p>												
<p>6. <u>ALMOCO/JANTAR EM RESTAURANTES</u></p> <p>ESPECIFICAÇÃO DO ITEM</p> <p>6.1 – BEBIDAS - Água mineral com gás e sem gás, 400 ml por pessoa. Marcas: Viena, Ouro da Mina, Coca-Cola ou Regina. - Refrigerante (normal ou zero) - 350 ml por pessoa - Marcas: Guaraná, Coca-Cola, Fanta, Kuat, Sprite, Soda ou Pepsi. - Suco natural (laranja, cajá, acerola, caju, goiaba) - 300 ml por pessoa. Marcas: Rio Grande, Frut Polpa, Mariana. - Cajuína, 250 ml por pessoa. Marca: Nordeste, Aeroporto, Lili Doces.</p> <p>6.2 - ENTRADA: - Dois tipos: pastéis variados (queijo, carne, pizza) ou bolinho de peixe ou mini hambúrguer de picanha, ou outras equivalentes. 2 unidades por pessoa.</p>							6	-	500	100,00		50.000,00

<p>6.3 - ARROZ:</p> <p>- Tipo: biro biro, baião de dois, branco, arroz cremoso e arroz no vinho tinto ou equivalente. 150 g por pessoa.</p> <p>6.4 - CARNES:</p> <p>- dois tipos: vermelha (gado, carneiro, porco), branca (peixe, camarão, bacalhau). 300 g por pessoa.</p> <p>6.5 - SALADAS:</p> <p>- dois tipos (crua e cozida) rol exemplificador: salada tropical, salada Caesar de Frango, salada da horta, salpicão, primavera, similar ou de melhor qualidade. 200 g por pessoa.</p> <p>6.6 - MASSA:</p> <p>- Um tipo. Rol exemplificador: lasanha, canelone, nhoque, rondele misto ao pomodoro, talharim (camarão provençal), conchiglione, ou equivalente. 180 g por pessoa.</p> <p>6.7 - SOBREMESA:</p> <p>- Dois tipos: pudim de leite, creme de abacaxi, pavê, mousse, brawnie ou equivalente. 100 g por pessoa.</p>						
VALOR TOTAL GRUPO III						RS 85.000,00
VENCEDOR ADJUDICADO GRUPO IV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO GRUPO IV- Lanches avulsos não perecíveis:	ITEM	MARCA	QTD/UND	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
FRACASSADO	Cajuína, garrafas de 500 ml. Marca de Referência: Lili doces, similar ou de melhor qualidade.	07	-----	1.000 Garrafas 500 ml	-----	-----
	Refrigerante guaraná normal. Marcas de Referência: Antártica, Kuat, similar ou de melhor qualidade.	08	-----	120 Garrafas de 2 L	-----	-----
	Refrigerante cola normal. Marcas de Referência: Coca cola, similar ou de melhor qualidade.	09	-----	120 Garrafas de 2 L	-----	-----
	Refrigerante guaraná light. Marcas de Referência: Antártica, Kuat, similar ou de melhor qualidade.	10	-----	120 Garrafas de 2 L	-----	-----
	Refrigerante cola sem açúcar. Marcas de	11	-----	100 Garrafas de 2 L	-----	-----

	Referência: Coca cola, similar ou de melhor qualidade.		-----		-----	
	Petas (feita com polvilho, óleo vegetal, leite, ovos e sal). Marca Mandarin, ou de melhor qualidade.	12	-----	1000 pacotes de 200 g	-----	-----
	Torrada salgada integral.	13	-----	50 pacotes de 200 g	-----	-----
	Biscoito água e sal, tradicional. Marcas de referência: Nestlé (Tostines), Bauducco (Levissimo), Mabel, similar ou de melhor qualidade	14	-----	50 pacotes de 200g	-----	-----
	Biscoito salgado crocante coquetel. Marcas de referencia: fortaleza , tucs tucs ou de melhor qualidade.	15	-----	50 pacotes de 100g	-----	-----
	Cafê solúvel descafeinado. Marcas de referencia: (nescafé, 3 corações, pilão, santa clara, similar ou de melhor qualidade.	16	-----	20 potes de 100 g	-----	-----
	Leite em pó desnatado, instantâneo e granulado. Marcas de Referência: Molico, Ninho ou de melhor qualidade.	17	-----	50 latas de 400g	-----	-----
	Biscoitos caseiros tipos: (caridade, leite condensado e coco, amanteigado de goiaba, polvilho doce, maisena, sequeijos de maracujá, de queijo e casadinho).	18	-----	40 quilos	-----	-----
	Açúcar tipo refinado, branco, 1ª qualidade.	19	-----	100 pacotes de 1 quilo	-----	-----
	Tapioca Hidratada - Goma para tapioca de 1ª qualidade, de 1 KG, a vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Produto dentro da validade.	20	-----	220 pacotes de 1 quilo	-----	-----
	Flocão de Milho embalagem com 500g, hermeticamente vedado e resistente, com data de fabricação e prazo de validade.	21	-----	240 pacotes de 500 g	-----	-----
	Adoçante Stévia 100% natural, dietético em pó, caixa com 50 envelopes de	22	-----	12 caixas	-----	-----

	0,6g					
	Adoçante com Sueralose Aspecto Físico: Líquido Transparente, Prazo Validade: 1 ANO. Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador	23	-----	12 frascos	-----	-----
	Polpa de Frutas –Caju e Acerola – produto congelado, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza; embalagem de 500g. Marcas de Referência: Rio Grande, Fruta Polpa, Frutysul ou similar.	24	-----	200 pacotes de 500g	-----	-----
	Polpa de Frutas – Cajá – produto congelado, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza; embalagem de 500g. Marcas de Referência: Rio Grande, Fruta Polpa, Frutysul ou similar.	25	-----	200 pacotes de 500g	-----	-----
	Polpa de Frutas – Bacuri – produto congelado, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza; embalagem de 500g. Marcas de Referência: Rio Grande, Fruta Polpa, Frutysul ou similar	26	-----	200 pacotes de 500g	-----	-----
	SAL refinado, iodado, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	27	-----	5 quilos	-----	-----
VALOR TOTAL GRUPO IV						-----
VENCEDOR ADJUDICADO GRUPO V	DESCRIÇÃO DO PRODUTO GRUPO V- Lanches avulsos perceíveis;	ITEM	MARCA	QTD/ UND	PREÇO UNITÁRIO O (RS)	PREÇO TOTAL (RS)

	Pão de queijo tradicional. Unidade de 50g.	28	-----	30 quilos	-----	-----
	Pão de forma normal fatiado, tradicional. Marcas da melhor qualidade.	29	-----	50 pacotes de 500 g	-----	-----
	Manteiga de primeira qualidade com sal. Marcas de Referência: Piracanjuba, Itacolomy, similar ou melhor qualidade.	30	-----	40 potes de 200 g	-----	-----
	Queijo mussarela em fatias . Marcas de Referência: Piracanjuba, Italac, sadia, similar ou de melhor qualidade.	31	-----	20 quilos	-----	-----
	Presunto de peru em fatias . Marcas de Referência: Sadia, Perdigão, similar ou de melhor qualidade.	32	-----	20 quilos	-----	-----
	Bolos Salgados fatiados (queijo, farinha de goma ou goma). Forma de diâmetro de 26 cm.	33	-----	50 unidades	-----	-----
	Bolos Doces fatiados (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira) Forma de diâmetro de 26 cm.	34	-----	50 unidades	-----	-----
FRACASSADO	Pão Delícia (composição: farinha de trigo, ovos, açúcar, sal margarina, fermento e queijo ralado), unidade de 40g.	35	-----	13 centos	-----	-----
	Patês, tipos: (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum) e equivalentes.	36	-----	10 quilos	-----	-----
	Ovo de Galinha, Tipo Grande	37	-----	100 bandejas com 30 unidades	-----	-----
	VALOR TOTAL GRUPO IV					

Teresina (PI), 07 de julho de 2023

Flávio Adriano Soares Lima
Pregoeiro – TCE/PI

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

PROCESSO: SEI Nº 101578/2023- TCE/PI - Código da UASG: 925466

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 334/2023, vem tornar público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023** - Código da UASG: 925466, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos odontológicos, para atender às necessidades da Seção de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI, conforme detalhamento, especificações, quantitativos, valores estimados e exigências previstas no Termo de Referência anexo I do Edital.

Situação: Homologado em 30/06/2023

VENCEDOR ADJUDICADO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
VERSA DENTAL E MED LTDA CNPJ:42.703.783/0001-10 INSC.ESTADUAL: 15.775.771-4	Agulha odontológica Descrição Detalhada: Agulha Odontológica Material: Polipropileno , Aplicação: Endodôntica , Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba , Tipo Cânula: Cânula Curva , Adicional: Flexível , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip , Tipo Uso: Uso Único, Descartável, Caixa 100,00 UN MARCA: SR	04	CX	02	46,90	93,80
	Algodão Algodão em roletes, 100% puro algodão; descartáveis em formato de cilindro; pacote com 100 unidades. MARCA: SOFT PLUS	05	PCT	60	3,28	196,80
	Algodão Descrição Detalhada: Algodão Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril, Embalagem 500,00 G MARCA: ULTRACOTTON	06	PCT	08	21,68	173,44
	Lidocaína cloridrato Descrição Detalhada: Lidocaína Cloridrato Composição: Associada À Tetracaína , Concentração: 70 Mg/G + 70 MG/G, Forma Farmaceutica: Creme, Tubete 1,80 ML MARCA: DFL	07	CX	04	111,50	446,00
	Benzocaína Descrição Detalhada: Benzocaína Aspecto Físico: Pó , Peso Molecular: 261,29 G/MOL, Fórmula Química: C9h11no2.Ch4so3(3- Aminobenzoato De Etila Mesilato) , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química: Cas 886-86-2 MARCA: DFL	08	UND	04	13,00	52,000
	Detergente enzimático Descrição Detalhada: Detergente	17	UND	06	43,08	258,48

Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carbohidrase , Adicional: Para Automação MARCA: FORTSAN						
Escova de robson Descrição Detalhada: Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Microtufa , Uso: Contra-Ângulo MARCA: MICRODONT	25	UND	48	1,99	95,52	
Fio de sutura s/ agulha Descrição Detalhada: Fio De Sutura S/ Agulha Material: Catgut Cromado , Modelo: Multifilamentar , Diâmetro: 3-0 , Comprimento: Cerca De 150 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual MARCA: TECHNOFIO	26	CX	06	70,33	421,98	
Marcador de instrumental Descrição Detalhada: Marcador De Instrumental Tipo: Rolo , Formato: Fita Adesiva , Materia Prima: Isento De Látex , Características: Com Cor , Adicionais: Autoclavável MARCA: CREMER	27	UND	04	9,38	37,52	
Tira abrasiva - uso odontológico Descrição Detalhada: Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Diamantado , Tipo Centro: Centro Neutro ,Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: Cerca De 3 MM, Apresentação: Serrilhada , Tipo Uso: Esterilizável MARCA: MAQUIRA	28	UND	60	2,53	151,80	
Tira abrasiva - uso odontológico Descrição Detalhada: Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Diamantado , Tipo Centro: Centro Neutro ,Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: Cerca De 3 MM, Apresentação: Serrilhada , Tipo Uso: Esterilizável MARCA: MAQUIRA	29	UND	12	2,68	32,16	
Hidróxido de cálcio Descrição Detalhada: Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento , Aspecto Físico: Pasta , Características Adicionais: Fotopolimerizável,Frasco 10,00 G MARCA: BIODINAMICA	34	CX	02	7,91	15,82	
Lâmina bisturi Descrição Detalhada: Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Mini Ponta Aguda , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: P/ Cabo Redondo,Caixa 100,00 UN MARCA: OLIMED	35	CX	02	56,95	113,90	
Lâmina bisturi Descrição Detalhada: Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Mini Ponta Aguda , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: P/ Cabo Redondo,Caixa 100,00 UN	36	CX	02	56,95	113,90	

MARCA: OLIMED Pasta abrasiva Descrição Detalhada: Pasta Abrasiva Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina , Tipo: Diamantada , Características Adicionais: Uso Com Disco De Feltro , Apresentação: Seringa , Tamanho Grão: Cerca De 1/2 Miera MARCA: PHS	45	UND	08	48,55	388,40
Resina composta nanohíbrida/nanoparticulada, radiopaca, Embalagem de 4g. COR BL1 (bleach) MARCA: ULTRADENT	61	UND	02	179,79	359,58
Seringa Hipodérmica de 3 ml Com Agulha, estéril, descartável, embalada individualmente MARCA: SR	66	UND	200	0,87	174,00
Solução a base de clorexidina a 2% para assepsia de preparos cavitários. Veículo: água destilada ou natrosol. Frasco com 100 ml. MARCA: MAQUIRA	71	UND	12	17,62	211,44
Solução bucal à base de digluconato de clorexidina a 0,12%, sem álcool. Frasco de 1 litro com válvula tipo pump. Sabor menta. MARCA: RIOQUIMICA	72	UND	12	55,57	666,84
Tira matriz de poliéster transparente, nas dimensões 10 x 120 x 0,05 mm. Embalagem com 50 unidades. MARCA: KDENT	74	UND	06	1,83	10,98
Tira de lixa de poliéster com duas granulações (grossa e média) e um centro neutro para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações. Embalagem com 150 unidades. MARCA: MAQUIRA	75	UND	02	18,40	36,80
Vaselina sólida para isolamento de tecidos bucais . Embalagem de 30 a 50 gramas MARCA: RIOQUIMICA	77	UND	04	8,83	35,32
Vermiz fluoretado com fluoreto de sódio a 5% e agente de adesão, apresentação em seringa com ponta aplicadora. Embalagem com 2 Seringas de 1,2ml. MARCA: ULTRADENT	79	UND	10	101,85	1.018,50
Escova de carvão de silício para polimento de restaurações de resina. Formato de taça. Para adaptação em contraângulo. Embalagem com 1 unidade. MARCA: DHPRO	84	UND	06	36,82	220,92
Espátula Flexível para restauração de dentes anteriores, com pontas delicadas. MARCA: GOLGRAN	86	UND	04	87,02	348,08
Pote dappen de silicone autoclavável, flexível, atóxico, com duas concavidades.	103	UND	10	4,20	42,00

MARCA: MAQUIRA Sugador endodôntico descartável, atóxico, ponteira macia. Embalagem com 20 unidades. MARCA: SSPLUS	107	PCT	40	22,66	906,40	
VALOR TOTAL(RS)					6.622,38	
VENCEDOR ADJUDICADO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CNPJ:33.992.679/0001-00 CAD ICMS 096/3912127	Acido fosfórico 37% em gel. embalagem com 3 seringas de 2,5ml cada. MARCA: ATTACK ÁCIDO 37% FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: ATTACK ÁCIDO 37%	01	SERI NGA 2,5 ML	24	13,89	333,36
	Agente umidificador de resina (resina umectante/ líquida), facilitando a esculpibilidade da resina composta. microparticulada e de baixa viscosidade. MARCA: COMPOSITE WETTING FABRICANTE: ULTRADENT MODELO/VERSÃO: COMPOSITE WETTING RESIN	02	SERI NGA 1,2 ML	08	187,71	1.501,68
	Babador descartável e impermeável, composto por 2 camadas, uma de plástico e outra de papel. embalagem com 100 unidades. MARCA: SLIM FABRICANTE: BIODINÂMICA MODELO/VERSÃO: SLIM	09	CX 100 UND	24	22,42	538,08
	Bicarbonato de sódio indicado para profilaxia bucal. pó com granulação extra fina, fluidificado, para uso em aparelho de jato de bicarbonato. embalagem em sachês de 40g cada. caixa com 15 sachês. MARCA: IODONTOSUL FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: IODONTOSU	10	Gramas	08	69,33	554,64
	Cimento de hidróxido de cálcio. kit com pasta base,pasta catalizadora e bloco de mistura. MARCA: HYDCAL FABRICANTE: MAQUIRA MODELO/VERSÃO: HYDCAL	11	UND	04	41,66	166,64
	Cimento de ionômero de vidro restaurador. kit com 1 frasco com 10g de pó na cor a3, 1 frasco com 8ml do líquido, colher dosadora, bloco de espatulação. MARCA: MAXXION R FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: MAXXION R KIT	12	KIT	12	50,52	606,24
	Cimento provisório de endurecimento químico, a base de óxido de zinco / sulfato de zinco, destinado para aplicações temporárias em curto prazo . embalagem com 25g. MARCA: CAVITEMP 25G	13	POTE 20 G	04	20,26	81,04

FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: CAVITEMP 25G									
Compressa de gaze hidrófila, não estéril, de no mínimo 9 fios por cm². tamanho 7,5cm x 7,5cm. embalagem com 500 unidades. MARCA: PROMETEX FABRICANTE: PROMETEX MODELO/VERSÃO: PROMETEX	14	PCT 500 UND	24	27,82	667,68				
Cunhas anatomicas em madeira, com geometria simétrica e angulos agudos. sem farpas e tingidas com pigmentos atóxicos. embalagem com 100 unidades. MARCA: IODONTOSUL FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: IODONTOSUL	15	CX 100 UND	04	14,01	56,04				
Dessensibilizante dentinário à base de nitrato de potássio e fluoreto. embalagem contem uma seringa com 2,5g de produto. MARCA: SENSITIVITY FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: SENSITIVITY	16	SERI NGA 2,5 G	24	27,32	655,68				
Fixador de imagem da película radiográfica. embalagem de 500ml. MARCA: X-RAY F FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: X-RAY F	30	UND	24	30,65	735,60				
Fluor gel neutro, composto por fluoreto de sódio a 2%. embalagem de 200ml. MARCA: IODONTOSUL FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: IODONTOSUL	31	FRAS CO 200 ML	08	7,15	57,20				
Formocresol utilizado como medicação curativa intracanal. frasco com 10ml. MARCA: BIODINÂMICA FABRICANTE: BIODINÂMICA MODELO/VERSÃO: BIODINÂMICA	32	FRAS CO 10 ML	02	9,53	19,06				
Microaplicador descartavel com haste dobrável e ponta no tamanho extrafino 1,0mm. embalagem com 100 unidades. MARCA: CAVIBRUSH FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: CAVIBRUSH	41	PCT 100 UND	04	18,23	72,92				
Microaplicador descartavel com haste dobrável e ponta no tamanho fino 1,5mm. embalagem com 100 unidades. MARCA: CAVIBRUSH FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: CAVIBRUSH	42	PCT 100 UND	12	18,13	217,56				
Microaplicador descartavel com haste dobrável e ponta no tamanho regular 2,0mm. embalagem com 100 unidades. MARCA: CAVIBRUSH FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: CAVIBRUSH	43	PCT 100 UND	14	18,13	253,82				
Papel carbono odontológico para registro oclusal. registros precisos.			12	7,60					

resistência à tração, utilização em ambiente úmido. espessura ultra-fina. dupla cor. pacote com 12 folhas. MARCA: CARBON PAPER FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: CARBON PAPER	44	EMB 12							91,20
Pasta profilática para remoção de manchas, detritos e placa bacteriana da superfície dental. embalagem de 90 gramas, nos sabores tutti-frutti ou menta. MARCA: PAST PRÓ FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: PAST PRÓ	46	BISN AGA 90 G	06	8,42	50,52				
Película radiográfica adulta indicada para radiografias intra-orais, filme 3x4cm. caixa com 150 unidades. MARCA: PROGRAD FABRICANTE: PROGRAD MODELO/VERSÃO: PROGRAD	47	CX 150 UND	04	251,00	1.004,00				
Resina bulk fill flow ,embalagem de 2g, apresentação em seringa com ponta aplicadora , cor a2. MARCA: OPUS BULK FILL FLOW FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: OPUS BULK FILL FLOW	48	SERI NGA 2 G	04	164,41	657,64				
Resina fluida (flow) de média viscosidade. apresentação em seringa com ponta aplicadora, embalagem de 2g. cor a2 MARCA: MASTER FLOW FABRICANTE: BIODINÂMICA MODELO/VERSÃO: MASTER FLOW	49	SERI NGA 2 G	12	29,22	350,64				
Resina composta microhíbrida, radiopaca, embalagem de 4g. cor a2 para esmalte. MARCA: MASTER FILL FABRICANTE: BIODINÂMICA MODELO/VERSÃO: MASTER FILL	50	SERI NGA 4 G	02	55,50	111,00				
Resina composta microhíbrida, radiopaca, embalagem de 4g. cor a3 para esmalte. MARCA: MASTER FILL FABRICANTE: BIODINÂMICA MODELO/VERSÃO: MASTER FILL	51	SERI NGA 4 G	06	55,50	333,00				
Resina composta microhíbrida, radiopaca, embalagem de 4g. cor a3,5 para esmalte. MARCA: MASTER FILL FABRICANTE: BIODINÂMICA MODELO/VERSÃO: MASTER FILL	52	SERI NGA 4 G	06	55,50	333,00				
Resina composta nanohíbrida/nanoparticulada, radiopaca. embalagem de 4g. cor a2, opaca, para dentina. MARCA: OPALLIS FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: LLIS	53	SERI NGA 4 G	02	151,00	302,00				
Resina composta nanohíbrida/									

nanoparticulada , radiopaca. embalagem de 4g. cor a3,5 para esmalte. MARCA: OPALLIS FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: LLIS	54	SERI NGA 4 G	02	116,99	233,98
Resina composta nanohíbrida/nanoparticulada , radiopaca. embalagem de 4g. cor a3 para esmalte. MARCA: OPALLIS FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: LLIS	56	SERI NGA 4 G	04	105,57	422,28
Resina composta nanohíbrida/nanoparticulada, radiopaca, embalagem de 4opag. cor a2 para esmalte. MARCA: OPALLIS FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: LLIS	58	SERI NGA 2 G	04	105,74	422,96
Resina composta nanohíbrida/nanoparticulada, radiopaca, embalagem de 4g. cor a1 para corpo. MARCA: LLIS FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: LLIS	59	SERI NGA 2 G	02	111,29	222,58
Resina composta nanohíbrida/nanoparticulada, radiopaca, embalagem de 4g. cor a1 para esmalte. MARCA: OPALLIS FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: LLIS	60	SERI NGA 2 G	02	105,70	211,40
Revelador de imagem da película radiográfica. embalagem de 500ml. MARCA: X-RAY R FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: X-RAY R	62	UND	24	30,65	735,60
Rolo de papel grau cirurgico para esterilização medindo 10 cm x 100m. permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. alta transparência do filme na visualização do material embalado. indicadores de processo de esterilização. embalagem em bobina. MARCA: HOSPFLEX FABRICANTE: HOSPFLEX MODELO/VERSÃO: HOSPFLEX	63	ROLO 100 M	10	72,80	728,00
Rolo de papel grau cirurgico para esterilização medindo 15 cm x 100m. permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. alta transparência do filme na visualização do material embalado. indicadores de processo de esterilização. embalagem em bobina. MARCA: HOSPFLEX FABRICANTE: HOSPFLEX MODELO/VERSÃO: HOSPFLEX	64	ROLO 100 M	10	105,22	1.052,20
Rolo de papel grau cirurgico para					

esterilização medindo 5 cm x 100m. permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. alta transparência do filme na visualização do material embalado. indicadores de processo de esterilização. embalagem em bobina. MARCA: HOSPFLEX FABRICANTE: HOSPFLEX MODELO/VERSÃO: HOSPFLEX	65	ROLO 100 M	14	38,00	532,00
Sistema adesivo fotopolimerizável , com prime e adesivo em fraco único, com carga nanoparticulada, solvente a base de água e álcool. embalagem com tampa flip-top, frasco de 6 gramas. MARCA: AMBAR FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: AMBAR 6ML	67	FRAS CO 6 G	04	174,50	698,00
Sugador descartável com tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. pacote com 40 unidades. MARCA: SUG PLUS FABRICANTE: QLB MODELO/VERSÃO: SUG PLUS	73	UND	80	10,66	852,80
Tira de lixa de aço abrasiva. embalagem com 12 unid. MARCA: IODONTOSUL FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: IODONTOSUL	76	UND	10	14,92	149,20
Verniz fluoretado com fluoreto de sódio a 6%. embalagem com 10ml de verniz e 10 ml de solvente. MARCA: DUOFLUORID XII FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: DUOFLUORID XII	78	EMB 10 ML	10	47,13	471,30
Espátula almorre nº 1, indicado para escultura em resina composta. MARCA: ALMORE FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: ALMORE	85	UND	04	87,65	350,60
Ponta diamantada 2200 MARCA: FAVA FABRICANTE: FAVA MODELO/VERSÃO: FAVA	89	UND	20	9,00	180,00
Ponta diamantada 2200f MARCA: FAVA FABRICANTE: FAVA MODELO/VERSÃO: FAVA	90	UND	20	8,98	179,60
Ponta diamantada de acabamento - 3118ff. MARCA: FAVA FABRICANTE: FAVA MODELO/VERSÃO: FAVA	91	UND	20	8,98	179,60
Ponta diamantada de acabamento - 3168f MARCA: FAVA FABRICANTE: FAVA MODELO/VERSÃO: FAVA	92	UND	20	8,98	179,60

	Ponta diamantada de acabamento3195 ff MARCA: FAVA FABRICANTE: FAVA MODELO/VERSÃO: FAVA	93	UND	20	8,65	173,00
	Ponta diamantada esférica 1013 MARCA: FAVA FABRICANTE: FAVA MODELO/VERSÃO: FAVA	94	UND	20	8,33	166,60
	Ponta diamantada esférica 1014 MARCA: FAVA FABRICANTE: FAVA MODELO/VERSÃO: FAVA	95	UND	20	8,32	166,40
	Ponta diamantada esférica 1015 MARCA: FAVA FABRICANTE: FAVA MODELO/VERSÃO: FAVA	96	UND	20	8,98	179,60
	Ponta diamantada esférica 1016 MARCA: FAVA FABRICANTE: FAVA MODELO/VERSÃO: FAVA	97	UND	20	8,98	179,60
	Óleo lubrificante para peças de mão, com ação detergente e bactericida. embalagem de 200ml com bico aplicador para alta e baixa rotação. MARCA: DENTAL OIL FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: DENTAL OIL	105	FRAS CO 200 ML	12	52,43	629,16
	Pedra pomes de granulação extra-fina, indicada para remoção da placa bacteriana e manchas superficiais no esmalte dental. embalagem de 100g. MARCA: IODONTOSUL FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: IODONTOSUL	106	FRAS CO 100 G	10	5,57	55,70
VALOR TOTAL(R\$)						19.102,00
VENCEDOR ADJUDICADO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA CNPJ:44.223.526/0001-06 INSC. ESTADUAL: 261.410.822	KIT com discos de lixa com varias granulações(grossa, média, fina e extrafina) para acabamento de resina composta, acompanhado de mandril com encaixe por pressão, utilizado em contra-ângulo. ANVISA: 10291220030 MARCA: TDV MODELO: Praxis - 60 discos sortidos + Mandril cód.3002 FABRICANTE: TDV	24	PCT	08	455,06	3.640,48
	Medicação para curativo intra-alveolar com ação analgesica e antiséptica. "Alveosan". ANVISA: 10298550052 MARCA: Biodinâmica MODELO: Alveolex 10g FABRICANTE: Biodinâmica	40	UND	02	58,78	117,56
	Resina nanohíbrida/nanoparticulada , radiopaca. Embalagem de 4g. COR A3 para corpo.	55	UND	04	123,60	494,40

	ANVISA: 80279910066 MARCA: Ultradent MODELO: Forma BA3 FABRICANTE: Ultradent					
	Resina composta nanohíbrida/nanoparticulada, radiopaca, Embalagem de 4g. COR A2 para corpo . ANVISA: 80279910066 MARCA: Ultradent MODELO: Forma BA2 FABRICANTE: Ultradent	57	UND	04	123,59	494,36
	Adesivo fotopolimerizável com sistema multifrascos de 3 passos. Solvente: água e etanol. Frasco de 8ml. ANVISA: 10064010092 MARCA: Kerr/EH Brasil MODELO: Optibond FL Adesivo 8ml FABRICANTE: Kerr	68	UND	06	354,09	2.124,54
	Primer fotopolimerizável com sistema multifrascos de 3 passos. Frasco de 8 ml. ANVISA: 10064010092 MARCA: Kerr/EH Brasil MODELO: Optibond FL Prime 8ml FABRICANTE: Kerr	69	UND	06	324,62	1.947,72
	Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Embalagem com pontas sortidas de diferentes granulações. Pontas com formato em chama, disco e taça. "Enhance" ANVISA: 10291220065 MARCA: TDV MODELO: Optimize Sortido c/8 cód.3022S FABRICANTE: TDV	70	UND	24	139,12	3.338,88
VALOR TOTAL(R\$)						12.157,94
VENCEDOR ADJUDICADO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ:27.792.194/0001-61 INSC. ESTADUAL: 90.786.008-69	Protetor de tireoide adulto 0,25mm pb MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL MARCA: N.MARTINS MODELO: Tireoide adulto 0,25mm pb	98	UND	02	445,00	890,00
	Purifica a água, eliminando 99,9% das impurezas; 2- Praticidade de obter somente a quantidade de água necessária para determinados procedimentos; LED indicador de funcionamento; Partes internas de aço inoxidável garantindo melhor resistência e durabilidade; Sensor para desligamento automático quando a água câmara se finda; Portátil, design moderno e inovador; Confeccionado em material de fácil limpeza; Filtro de carvão ativado, para eliminar os traços de sabor e odor; Garrafa plástica para coleta de água. MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL.	102	UND	02	1.060,00	2.120,00

VENCEDOR ADJUDICADO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
FASTMED COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA CNPJ:48.778.881/0001-00 INSC.ESTADUAL: 90.976.519-62	Luva cirúrgica de látex de borracha natural, estéril, lubrificada com pó absorvível, superfície lisa, formato anatômico, tamanho 7,0. Embalagem com 1 par de luvas. Marca: SANRO	37	CX	80	1,99	159,20
	Luva de procedimento nitrílica sem pó, ambidestra, não esteril. Tamanho médio Caixa com 100 unidades. Marca: MEDIX	38	CX	20	16,50	330,00
	Luva de procedimento nitrílica sem pó, ambidestra, não esteril. Tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. Marca: MEDIX	39	UND	20	16,50	330,00
VALOR TOTAL(R\$)						819,20
VENCEDOR ADJUDICADO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
FV NAYLOR'S CURSOS E COM. DE INST. E MAT. HOSP. LTDA CNPJ:19.895.610/0001-29 INSC.ESTADUAL: 86.66893.9	Mocho com encosto anatômico, ajuste de altura, base com 5 rodízios, estofamento em material rígido e resistente, de fácil limpeza e assepsia. Cor: azul.	104	UND	02	847,00	1.694,00
VALOR TOTAL(R\$)						1.694,00
VENCEDOR ADJUDICADO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
RGN INSTRUMENTO E EQUIP. MÉDICOS LTDA CNPJ:22.654.814/0001-82	Cureta de gracey nº 5-6 para raspagem periodontal, produzido em aço inoxidável. marca: golgran fabricante: golgran modelo: odonto cabo maciço procedência: nacional ANVISA:10401310108 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: ODONTO CABO MACIÇO	80	UND	06	17,99	107,94
	Cureta de gracey nº 7-8 para raspagem periodontal, produzido em aço inoxidável. marca: golgran fabricante: golgran modelo: odonto cabo maciço procedência: nacional ANVISA: 10401310108 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: ODONTO CABO MACIÇO	81	UND	06	31,99	191,94
	Cureta para raspagem periodontal mc call nº 13-14. produzido em aço inoxidável marca: golgran fabricante: golgran modelo: odonto cabo maciço PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310108	82	UND	04	17,88	71,52

VENCEDOR ADJUDICADO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: ODONTO CABO MACIÇO	Cureta para raspagem periodontal mc call nº 17-18. produzido em aço inoxidável. marca: golgran fabricante: golgran modelo: odonto cabo maciço procedência: nacional ANVISA: 10401310108 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: ODONTO CABO MACIÇO	83	UND	04	17,88	71,52
	Foice morce 0-00 para raspagem periodontal. produzida em aço inoxidável. marca: golgran fabricante: golgran modelo: odonto cabo maciço procedência: nacional ANVISA: 10401310108 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: ODONTO CABO MACIÇO	87	UND	04	64,46	257,84
	Tesoura cirúrgica fina, de ponta reta, em aço inox marca: golgran fabricante: golgran modelo: 182-7 - 15cm procedência: nacional ANVISA: 10401310114 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 182-7 - 15CM	99	UND	04	32,13	128,52
MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: ODONTO CABO MACIÇO	Tesoura cirúrgica fina, de ponta curva, em aço inox marca: golgran fabricante: golgran modelo: 182-1 - 15cm procedência: nacional ANVISA: 10401310114 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 182-1 - 15CM	100	UND	04	31,50	126,00
	Espátula para inserção de fio retrator, com extremidades finas e levemente serrilhado. marca: golgran fabricante: golgran modelo: millennium cabo oco 8mm - 3059 serrilhado procedência: nacional ANVISA: 10401319007 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: MILLENNIUM CABO OCO 8MM - 3059 SERRILHADO	101	UND	04	82,18	328,72
VALOR TOTAL(R\$)						1.284,00
VENCEDOR ADJUDICADO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
	Água destilada não estéril, galão de 5 litros, para uso em autoclave.	03	GALÃO	140	-----	-----
	Polidor abrasivo impregnado de sílica para o acabamento e polimento de restaurações em resina composta, para			12	-----	-----

DESERTO	encaixe em contra-ângulo, com formato de taça, granulação grossa, autoclavavel.	18	UND			-----
	Polidor abrasivo impregnado de sílica para o acabamento e polimento de restaurações em resina composta, para encaixe em contra-ângulo, com formato de taça, granulação média, autoclavavel.	19	UND	12	-----	-----
	Polidor abrasivo impregnado de sílica para o acabamento e polimento de restaurações em resina composta, para encaixe em contra-ângulo, com formato de taça, granulação fina, autoclavavel.	20	UND	12	-----	-----
	Polidor abrasivo impregnado de sílica para o acabamento e polimento de restaurações em resina composta, para encaixe em contra-ângulo, com formato de chama, granulação grossa, autoclavavel	21	UND	18	-----	-----
	Polidor abrasivo impregnado de sílica para o acabamento e polimento de restaurações em resina composta, para encaixe em contra-ângulo, com formato de chama, granulação média, autoclavavel.	22	UND	18	-----	-----
	Polidor abrasivo impregnado de sílica para o acabamento e polimento de restaurações em resina composta, para encaixe em contra-ângulo, com formato de chama, granulação fina, autoclavavel	23	UND	18	-----	-----
	Mandril de contra-ângulo para adaptação de discos.	88	UND	20	-----	-----
VALOR TOTAL (R\$)						-----
VENCEDOR ADJUDICADO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
FRACASSADO	Glutaraldeído 2% ativado, solução esterilizante, frasco contendo 1,0 litro.	33	UND	04	-----	-----
VALOR TOTAL (R\$)						-----

Teresina (PI), 07 de julho de 2023

Flávio Adriano Soares Lima
Pregoeiro – TCE/PI


ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAUI







 Tce_pi
 @Tcepi
www.tce.pi.gov.br
www.facebook.com/tce.pi.gov.br
<https://www.youtube.com/user/TCEPiaui>